

O ENDIVIDAMENTO, segundo JP

Jose Pedro Rosso Gomes
Diretor Tesoureiro da Associação dos Arrozeiros de Alegrete
JULHO 2009

Onde começa o drama

A situação de dificuldade da agricultura brasileira se inicia por volta de 1986 com implantação do **Plano Cruzado** e a aplicação da **correção monetária nos contratos agrícolas**. Depois, vem o **Plano Bresser**, em julho de 1987, seguido do **Plano Verão**, em janeiro de 1989. Com o advento da inflação daí em diante, a renda do produtor passou a diminuir consideravelmente.

Em março de 1990, entra o **Plano Brasil Novo**, conhecido como **Plano Collor**, contribuindo com o endividamento. Em 1991, quando foram prorrogados os custeios e também por motivos climáticos e acompanhados da liberação dos produtos para comercialização, houve uma enxurrada de dinheiro nas contas correntes dos produtores, por conta da oferta de novos financiamentos.

Em 1993, entra em cena o **Plano Real** do Itamar e do Fernando Henrique. Neste ano, também tivemos problemas de clima, provocando alto custo no preparo de terra devido ao excesso de chuvas na época do plantio, com conseqüentes problemas de produção, consolidados em fevereiro de 1994.

Fogo Amigo

Neste cenário de controvérsia, criou-se a CPMI do endividamento, que investigou e apurou os abusos do sistema financeiro contra os produtores agrícolas deste País.

Desta forma, e após muita discussão, surgiu, em novembro de 1995, o que deveria ser a salvação: **a SECURITIZAÇÃO, o PESA e a SECURITIZAÇÃO II**, que resolveu os problemas de alguns produtores, mas a maioria, iludida e otimista, que acreditou que era possível simplesmente prorrogar os débitos junto às instituições financeiras em longas e suáveis parcelas, esqueceram de um detalhe: em nenhum momento foi garantido ao produtor o financiamento das safras seguintes e mais, não havia a garantia de renda suficiente para cobrir os custos das safras e de resultados para cumprir os compromissos assumidos naquele momento. Assim sendo, esta maioria assinou a sua sentença de morte. Sim, porque aqueles que naquele momento agonizavam, morreram e os doentes, hoje se tornaram terminais, comprovado com o passar dos anos, mesmo após novas prorrogações, novas renegociações, mantendo-se o infundável endividamento.

Escravos do sistema

Gostaria de fazer uma consideração a tudo isso, pois do meu ponto de vista estes programas, inicialmente pleiteados por alguns líderes classistas, que tinham como objetivo controlar os preços do produto no mercado nacional, atendeu uma parte dos produtores, pois só serviram a quem estava economicamente estabilizado, àqueles que tinham acesso ao crédito oficial, condições de esperar o melhor preço para vender seus produtos e com acesso aos programas EGF, PEP, Mercado de Opção e outros, excluindo um grande grupo de pobres e escravos produtores, muitas vezes reféns do

comércio de defensivos, da indústria do arroz e também de alguns agiotas agrícolas, com os famosos Troca-Troca 2 por 1, quando não mais.

Todos garantidos, exceto o produtor

Os programas oficiais do governo só garantem renda aos atravessadores e intermediários, pois:

Nos custeios somos forçados a aplicar parte do recurso em papéis do banco;

Nos financiamentos com taxas equalizadas o governo garante o lucro aos bancos;

Os financiamentos de máquinas, quem recebe o dinheiro certinho são as indústrias;

Nos EGFs, quem ganha são os armazéns, que muitas vezes usam o produto do arrozeiro;

No mercado de opção nós garantimos a renda dos corretores, mas a do produtor é uma verdadeira loteria.

Não parece um absurdo?

Um produtor de arroz tem a capacidade de produzir em torno de 150 Kg do alimento. Jogando na terra apenas 1 Kg de semente. Parece mágica, mas isso é competência aliada à tecnologia. O que é incrível é que ele muitas vezes não fica com nem um quilo para si e ainda pode ficar devedor. Na cadeia todos que participam se acham no direito de explorá-lo, garantindo seus resultados: o comércio, os serviços, os bancos, os trabalhadores e até o Município, o Estado e o País através dos impostos.

O setor agrícola transferiu **US\$ 20 bilhões** para o setor bancário entre 1986 e 1993, segundo artigo do consultor Onofre Ribeiro postado na sua página na internet, em 09/02/93.

Falei mas não disse

Durante as investigações da CPMI entre 1994 e 95, a imprensa publicou relevantes afirmações, como estas:

“Nem plantando maconha irrigada seria possível pagar os empréstimos agrícolas, com os custos financeiros praticados...” Alcir Calliari (Presidente do Banco Central).

“Tão logo recebamos os resultados dessa CPMI, se ela concluir pela procedência das ilegalidades aqui levantadas, determinaremos urgentes providências para corrigi-las. O governo não ficará indiferente...”. Fernando Henrique Cardoso (Ministro da Fazenda).

“Diante da realidade em que a questão foi imposta ou se mudam as condições dos financiamentos de maneira que eles possam ser pagos, ou a que situação se chegará? Insolvência Coletiva ou abandono da agricultura? A situação já é

extremamente grave, agravar-se-á sem proveito para ninguém e com prejuízo de todos.” (Paulo Brossard de Souza Pinto-Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal).

Em 2008....

Palavras pronunciadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, no seu discurso de lançamento do Plano Agrícola e Pecuário 2008/2009, no dia 2 de julho de 2008, em Curitiba-PR: *“Quando um cidadão faz uma dívida de 10, e não pode pagar; passam-se 10 anos e ele não pôde pagar; passaram-se 15 anos e ele não pôde pagar; primeiro, o Estado é incompetente por deixar a pessoa ficar devendo 20 anos sem pagar. Segundo, você fica colocando penduricalho, em cima de penduricalho, em cima de uma dívida de 10. Você não pôde pagar 10, isso vira 100 mil e você nunca mais vai poder pagar Vamos limpar esse negócio, vamos tirar todos os penduricalhos, ver qual é a dívida real e dar um tempo para as pessoas poderem pagar”.*

Em 2009...

O ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Reinhold Stephanes, falou, no dia 1º de julho de 2009, durante entrevista à Rádio Nacional, que após anos e anos de inflação e de tantos Planos, o Real foi a grande solução, mas afetou negativamente o agricultor porque foi preciso reduzir os preços. *“Nos três anos seguintes ao Plano Real, a produção agrícola brasileira caiu e parte do endividamento do setor vem daquela época. Isso ocorreu porque os preços caíram muito e não remuneravam o produtor que ainda sofreu com problemas climáticos”, lembrou.*

O ministro disse ainda que ao longo de 20 anos o setor agrícola acumulou uma grande dívida; ao mesmo tempo, lembrou que apenas 6% dos produtores possuem seguro rural. Ou seja, o agricultor perde a produção e a condição de pagar a dívida. *“O grande problema do agricultor não é o que ele está produzindo hoje e o que recebe pelo que produz, mas é o dilema de como saldar esse passado. É uma questão que vem sendo discutida há muitos anos”, finalizou.*

A agricultura brasileira tem saída, desde que algumas ações sejam tomadas:

- 1- Inicialmente precisamos criar um programa onde o produtor tenha segurança para produzir e condições reais para comercializar seus produtos e gerar renda suficiente para cobrir seus investimentos, a sua manutenção e a de sua família. Cumpra-se a Lei: Estatuto da Terra de 30/11/64 - Lei 4.504 - Seção VII - Da Assistência à Comercialização - Artigo 85: “1º Para fixação do preço mínimo se tomará por base o custo efetivo da produção, acrescido das despesas de transporte para o mercado mais próximo e da margem de lucro do produtor, que não poderá ser inferior a trinta por cento”.
- 2- Em outro momento, acredito que o subsídio, hoje disfarçado, pois garante renda apenas aos atravessadores, deveria ser direto ao produtor de forma que Ele distribuísse os resultados da sua safra.

- 3- E ainda, a correção de uma injustiça: que os contratos de crédito agrícola sejam auditados e que a real dívida seja apurada, como foi constatada pela CPMI em 1994 e pelo Tribunal de Contas da União (TCU), que comprovou diversas irregularidades e ilegalidades cometidas pelos bancos oficiais na apuração do saldo devedor das operações rurais. A íntegra dessa auditoria foi publicada no Diário Oficial da União, edição de 25 de fevereiro de 2003

Sugiro um plano onde o produtor seja retribuído por sua competência em produzir:

Um programa de comercialização com garantia de renda ao Produtor.

JUSTIFICATIVAS:

- 1º- O Rio Grande do Sul é responsável por mais da metade da produção de arroz irrigado no Brasil;
- 2º- 80% dos produtores arrozeiros gaúchos possuem mais de 10 anos na atividade;
- 3º- 60% desses produtores plantam em terras arrendadas;
- 4º- 33% da mão-de-obra usada na lavoura é familiar;
- 5º- 64,5% possuem até o ensino médio;
- 6º- 53% das lavouras possuem menos de 50 hectares;
- 7º- O RS representa 62% da produção nacional, 50% do MERCOSUL, 76% do arroz irrigado produzido no Brasil e 90% das exportações; no RS são 18 mil produtores;
- 8º- A orizicultura gera 232 mil empregos e, se considerarmos as famílias, chegamos a mais de 1 milhão de pessoas envolvidas na atividade;
- 9º- 140 municípios têm sua matriz econômica baseada na produção de arroz;
- 10º- Grande parte das áreas de arroz irrigado estão em várzeas com alta umidade ou em coxilhas e planícies de solos rasos como na fronteira oeste gaúcha, características que não aceitam outras culturas.
- 11º- O produtor não põe preço no seu produto, o mercado põe;
- 12º- A produção é a céu aberto, não se tem controle sobre o clima;
- 13º- Sem contar que muitos produtores não têm acesso aos mecanismos disponíveis, por falta de garantias, por não serem proprietários ou por já terem problemas com crédito, devido a outras frustrações;
- 14º- Nos últimos 19 anos, tivemos perda de renda em 13 anos, e em apenas 07 o resultado foi positivo.

Fontes: Censo do IRGA (2007) e FEDERARROZ

Outro ponto é que não podemos confundir receita com renda, pois a lavoura de arroz irrigado exige um alto investimento em insumos e tecnologia e a renda nem sempre é aquela que parece ser.

E pergunto: que atividades poderiam ter estas famílias longe do campo?

OBJETIVO:

Criar um programa de comercialização para o arroz irrigado, garantindo um preço justo ao produtor, direcionado àquele que tem sua base econômica exclusivamente na atividade rural e que cria e educa seus filhos com esta renda; um programa que seja justo, bonificando o produtor pela sua eficiência.

O produtor será contemplado com a garantia de preço com base no Estatuto da Terra, ou seja, um incremento de 30% sobre o preço de custo apontado pelas entidades oficiais que tratam deste tema (EMBRAPA e IRGA), ganhando o produtor por saco de arroz produzido.

Um programa semelhante ao PEP que faça um complemento de preço pago diretamente ao produtor;

EXEMPLO

Produtor que planta cerca de 50 hectares, com a produção média de 7.000 kg p/ ha, colhe 7.000 sacos de arroz:

Preço de Custo de Produção: R\$ 33,00

Preço mínimo, segundo o Estatuto da Terra, Art. 85 § 1º: margem de 30%.

Preço mínimo com renda= R\$ 42,90

Preço de venda no mercado= R\$ 28,00

Diferença de preço de venda e preço mínimo = **R\$ 14,90** por saco

Se o produtor vender no mercado 1/10 da produção por mês (até 700 sacos de arroz), R\$28,00 = R\$ 19.600,00, custo de produção = 700 x 33,00 = R\$ 23.100,00, desta forma o produtor terá um prejuízo de R\$ 3.500,00.

O governo complementando a diferença de preço de R\$ 14,90 por saco, o produtor terá um incremento de R\$ 10.430,00.

Ao invés de prejuízo (novo endividamento), ele terá um resultado positivo de R\$ 6.930,00 mensais para custeio da sua família e aplicação em investimentos, contribuindo para a geração de empregos e renda para outras famílias.

O programa atuaria no período de março a dezembro, permitindo ao produtor ofertar seu produto de forma escalonada ao mercado, evitando a super oferta na época da colheita.

Como é normal no comportamento do mercado, essa diferença tenderá a diminuir ou desaparecer nos meses seguintes conforme a reação dos preços, vindo a diminuir ou desaparecer a participação do governo, (podendo em caso inverso se o preço de mercado ultrapassasse o preço de garantia, o governo poderá criar um fundo de reserva e este mesmo produtor beneficiado terá que contribuir com a sobra).

Com o pequeno produtor fortalecido, sem as ofertas excessivas no período de safra, o mercado reagirá e os demais produtores terão condições de também obter seus resultados, fato que não acontece atualmente, pois os produtores descapitalizados vendem, ou melhor, *entregam* seus produtos a qualquer preço na safra, achatando o mercado violentamente, prejudicando a si e aos demais que tem na espera uma perda de tempo no aguardo da reação do mercado.

CONCLUSÃO:

Este programa será mais eficiente e socialmente mais justo, utilizando apenas parte dos recursos que é disponibilizado para aplicação em EGFs, AGFs e Mercado de Opção usado pelos produtores da dita agricultura empresarial para as safras ou ainda, o recurso que financia a dívida agrícola.

Assim o governo passará a garantir renda ao pequeno produtor, usando dinheiro do povo para o povo e não para o mercado de capital o que ocorre atualmente, com o subsídio do crédito bancário - de quem hoje o produtor é refém - e conseqüentemente, gerando renda aos armazéns e corretoras.

Desta forma o produtor será cada vez mais eficiente, passando a diminuir a área e aumentar a produtividade, pois terá garantia de preço pelo volume fixado.

A recuperação dos endividados virá da seguinte forma:

Com base no Plano de Garantia de Preço e após a apuração correta dos saldos devedores do produtor, ele terá um determinado tempo para pagar estas dívidas através da contribuição de um percentual do faturamento garantido pelo preço mínimo.

Contato

josepedrogomes@hotmail.com

(55)99879642

arrozeirosdealegrete@webrural.com.br

(55) 3421 4303